



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de capacitação para profissionais da educação na temática da educação sexual, para a prevenção de abuso e violência sexual contra menores.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO os dados assustadores relativos a crianças que são mães no Brasil, conforme relatado na imprensa.

CONSIDERANDO que, por exemplo, em 2021, 17 mil meninas com até 14 anos foram mães no Brasil

<https://g1.globo.com/saude/noticia/2022/06/22/brasil-tem-mais-de-17-mil-maes-de-ate-14-anos-mostram-dados-do-sus.ghtml>

CONSIDERANDO que o serviço Disque 100 recebe duas denúncias de estupro de vulnerável por hora

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-05/disque-100-recebe-duas-denuncias-por-hora-de-estupro-de-vulneraveis>

CONSIDERANDO que os casos de estupro de vulnerável que ocorrem no ambiente familiar são subnotificados;

CONSIDERANDO que a UNESCO recomenda que a educação sexual seja trabalhada nas escolas;

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/09/15/educacao-sexual-na-escola-pode-evitar-casos-de-abuso-saiba-o-que-as-criancas-devem-aprender.ghtml>

CONSIDERANDO o papel que a escola exerce no combate à violência sexual;

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, Paulo Henrique Pinto Serra, que amplie os programas de capacitação de profissionais da educação no que diz respeito à educação sexual, qualificando suas ações para o combate à violência sexual, bem como para a identificação de sinais de abuso sofridos pelos alunos e alunas da rede municipal.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350035003600310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de setembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035003600310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.